



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

- 1.1 A aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro é necessária e indispensável para atender as demandas da comunidade, garantir a manutenção, melhoria e construção de infraestrutura pública e preservação dos prédios públicos municipais e deve ser feita periodicamente ou sempre que se mostrar necessário. Para tanto, é importante dispor dos mais diversos materiais para execução dessas manutenções, bem como para realização de pequenas reformas que visam adaptar as edificações às atividades que nelas se desenvolvem.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRAÇÃO NO PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

- 2.1 A contratação pretendida está contemplada no Plano de Contratações Anual do presente ano sob o registro de nº 649/2024, estando prevista para o dia 20/09/2024.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 A contratação deverá obedecer às seguintes especificações:
- 3.1.1 A contratada deverá fornecer os materiais em total conformidade com as especificações técnicas e demais exigências definidas pela Contratante;
 - 3.1.2 A entrega deverá ser realizada em conformidade com as normas técnicas e legislação vigente, com as recomendações técnicas do fabricante e com as especificações e condições descritas no Termo de Referência e seus anexos.
 - 3.1.3 O fornecimento e entrega dos materiais deverá ser executado diretamente pela empresa vencedora sem quaisquer despesas adicionais para a Prefeitura Municipal de Coromandel, não podendo ser cedidos ou subcontratados;
 - 3.1.4 Os materiais fornecidos deverão ser novos e sem uso (sem peças ou partes remanufaturadas), dentro do prazo de validade, quando cabível, devendo ser entregues em embalagem original, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte, carga e descarga;
 - 3.1.5 A Contratada deverá arcar com todos os custos e logística relacionados ao fornecimento e entrega dos bens nas localidades informadas;



- 3.1.6 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- 3.1.7 A entrega dos itens será de forma parcelada, na medida das necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel, através de servidores previamente autorizados, que farão as solicitações junto à CONTRATADA, mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pelo encarregado responsável;
- 3.1.8 Os itens deverão ser entregues nos locais onde as obras estiverem sendo executadas ou onde os materiais serão utilizados, conforme quantidade solicitada, podendo ser tanto na cidade ou em distritos e povoados ou ainda no almoxarifado central, situado na rua Aurélio Rosa, nº 55 – Centro Coromandel/MG.
- 3.1.9 O fornecedor deverá ser capaz de garantir a disponibilidade dos itens e cumprir com prazos de entrega rápidos e confiáveis para minimizar o tempo de inatividade das obras;
- 3.1.10 Os materiais devem ser de excelente resistência e de modo a proporcionar segurança ao usuário;
- 3.1.11 Os itens devem ser cobertos por uma garantia estabelecida em lei que são de 3(três) meses, que proteja contra defeitos de fabricação e falhas prematuras, oferecendo soluções de reparo ou substituição;
- 3.1.12 Nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, artigos 47 e 48, inciso I, os itens cujo valor total de referência for inferior a R\$80.000,00 (oitenta mil reais) são reservados para participação exclusiva de licitantes enquadrados como ME/EPP/MEI.
- 3.1.13 Nos itens em que o valor total de referência ultrapasse R\$80.000,00 (oitenta mil reais), será reservada cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para a participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar N.º 123/06, art. 48, inciso III.
- 3.2 A contratação deverá observar os seguintes critérios de sustentabilidade:
- 3.2.1 Os produtos devem possuir certificações de eficiência energética, como o selo Procel para produtos elétricos no Brasil;



3.2.2 Produtos com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;

3.2.3 Análise do ciclo de vida do produto para minimizar o impacto ambiental desde a produção até o descarte;

4. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES**

4.1 Será necessária uma quantidade estimada de 807 itens (com quantidades diversas para cada item), entre materiais de construção, elétricos, hidráulicos e vidro para suprir as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel pelo período de 12 (doze) meses.

5. **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

5.1 Para assegurar a melhor escolha na aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, foi realizado um levantamento de mercado avaliando duas formas possíveis de contratação, quais sejam: a realização de processo licitatório via pregão eletrônico ou a adesão a ata de registro de preços.

5.2 **Processo licitatório (Pregão eletrônico)**

O pregão eletrônico é uma modalidade licitatória amplamente utilizada para a aquisição de bens e serviços comuns, que garante ampla concorrência entre fornecedores e permite a obtenção de melhores preços. Embora esse processo envolva prazos formais e etapas específicas, é a forma mais segura para assegurar competitividade e transparência na contratação. Ademais, o uso do Sistema de Registro de Preços oferece a vantagem de permitir compras futuras sem a necessidade de novo processo licitatório, além de proporcionar flexibilidade para aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, conforme a demanda e necessidade do município.

- **Adesão à Ata de Registro de Preços**

A adesão a atas de registro de preços de outros entes públicos permite ao município adquirir bens com as mesmas condições de um processo licitatório previamente realizado. No entanto, ao avaliar essa opção para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, identificamos algumas limitações. A especificidade do objeto pode não ser contemplada em atas de outros municípios, o que dificulta a plena adaptação às necessidades do Município de Coromandel.



Após a análise das modalidades possíveis de contratação, a escolha mais adequada para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro, para atender as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel é a realização de Processo Licitatório na modalidade Pregão eletrônico, com Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, com base no levantamento de mercado e na análise das modalidades de aquisição, conclui-se que o **Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços** é a melhor escolha para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro. Essa modalidade garante competitividade, transparência e flexibilidade no fornecimento, atendendo às demandas de forma eficiente e econômica.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor estimado para a contratação é R\$ 1.006.000,00 (um milhão e seis mil reais) para a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro por 12 (doze) meses.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO

- 7.1 A solução da necessidade apontada no item 1 deste estudo é a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro com as especificações constantes no item 3 deste ETP para suprir as necessidades das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel;
- 7.2 Esta solução visa assegurar a continuidade de obras e reparos essenciais para a manutenção dos serviços públicos e a preservação das estruturas municipais, atendendo de forma eficiente às demandas da população. Esse enfoque garante que os materiais adquiridos sejam utilizados de maneira eficiente e sustentável, proporcionando benefícios a longo prazo para a infraestrutura pública e a comunidade atendida. A transparência, eficiência e sustentabilidade devem ser pilares centrais de todo o processo, assegurando o melhor uso dos recursos públicos e a promoção do desenvolvimento local.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRAÇÃO



- 8.1 Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, esta licitação poderá ser parcelada por ser tecnicamente viável e economicamente vantajoso. O parcelamento se justifica na ampliação da competição, evitando assim a concentração de mercado;
- 8.2 A divisão do objeto em itens permitirá ajustes dinâmicos nas quantidades e tipos de produtos adquiridos, adaptando-se às mudanças nas necessidades operacionais ou à disponibilidade de novas tecnologias, contribuindo também para a redução da dependência de um único fornecedor, mitigando riscos associados a atrasos, falhas de fornecimento ou variações de qualidade.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1 Pretende-se com a aquisição de materiais de construção, elétrico, hidráulico e vidro diversos benefícios, incluindo, economia de escala, resultados econômicos, operacionais, técnicos, sustentáveis e estratégicos significativos. Esses resultados contribuem para a eficiência e qualidade dos serviços públicos, a sustentabilidade ambiental, o desenvolvimento socioeconômico e a modernização da infraestrutura urbana. Dessa forma, a administração municipal assegura que seus projetos sejam executados de maneira eficaz, segura e sustentável, beneficiando toda a comunidade. Estes resultados visam otimizar os recursos municipais, oferecendo uma abordagem mais flexível e eficiente para atender às demandas das secretarias e setores da Prefeitura Municipal de Coromandel/MG.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1 As providencias relacionadas a aquisição do objeto deste estudo já foram tomadas por esta administração. Já foram indicados servidores para atuarem como gestor e fiscal da Ata de registro de preços.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- 11.1 Não há contratações correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 12.1 Verifica-se que a aquisição e o uso de materiais de construção, elétricos, hidráulicos e vidro podem ter vários impactos ambientais ao longo de seu ciclo de vida, desde a extração de recursos até o descarte final. É importante considerar esses impactos para garantir que as ações da administração



municipal sejam sustentáveis e causem o menor dano possível ao meio ambiente;

12.2 No entanto, esses impactos podem ser mitigados através da adoção de práticas sustentáveis, como a escolha de materiais ecológicos e a gestão adequada de resíduos;

12.3 Dessa forma, a administração pode garantir que suas ações contribuam para o desenvolvimento sustentável e a preservação do meio ambiente.

13. **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

13.1 Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável e adequada, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14. **DATA E ASSINATURAS**

14.1 Coromandel, 03 de setembro de 2024.

Luiz Fernando Valadares

Gestor Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano

Marília Franciene Peres Teixeira

Coordenador da Sessão de Reparos em Prédios Municipais